



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 1.380/2018/SGM-P

Brasília, 19 de dezembro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Senador EUNÍCIO OLIVEIRA
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Comunica envio de PL à sanção**

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que foi aprovado, com emendas de redação, o Projeto de Lei nº 9.618, de 2018, do Senado Federal (PLS nº 184, de 2011), que “Altera as Leis nºs 9.012, de 30 de março de 1995, e 8.036, de 11 de maio de 1990, a fim de exigir certidão que comprove inexistência de débito com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) para concessão, com lastro em recursos públicos, de crédito e de benefícios a pessoas jurídicas”.

Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que a referida proposição foi enviada à sanção em 19.12.18.

Atenciosamente,

Deputado RODRIGO MAIA
Presidente